



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

SUMÁRIO

DECRETO 5354/2023	02 – 05
DECRETO 5355/2023	06 – 07
PORTARIA 409/2023.....	08
PORTARIA 410/2023.....	09 – 10
PORTARIA 411/2023.....	11
PORTARIA 412/2023.....	12
PROCESSO 002/2023 – EDITAL 001/2023	13 – 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.354/2023

Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

01) ÁREA:

CODIFICAÇÃO: SES-3290-6788-PEXE-DE-SERV_INTERCEPTOR01-007-R0-KRUK

IMÓVEL: FAIXA DE REDE DE ESGOTO - NOVA SANTA ROSA - INTERCEPTOR 01

PROPRIETÁRIO: JAIR CLEVERSON FIDLER OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA UF: PARANÁLOCALIZAÇÃO: LINHA XERE CHÁCARA: Nº 70

CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 58.994 – MAR. CÂNDIDO RONDON

ÁREA: 247,26m² EXTENSÃO: 82,42m LARGURA DA FAIXA: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E01 de coordenadas N= 7.291.570,2056 m e E= 201.917,3853 m, deste segue com azimute de 12°11'42" e distância de 4,62 m, até o vértice PV28 de coordenadas N= 7.291.574,7181 m e E= 201.918,3606 m, deste segue com azimute de 9°23'03" e distância de 77,80 m, até o vértice E02 de coordenadas N= 7.291.651,4749 m e E= 201.931,0467 m, vértice final da descrição deste perímetro o qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com extensão de 82,42 m, e com área total de atingimento de 247,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 06 de abril de 2023 Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA - PR Nº 5184/D ART 1720230300794.

02) ÁREA:

CODIFICAÇÃO: SES-3290-6788-PEXE-DE-SERV_INTERCEPTOR01-007-R0-KRUK

IMÓVEL: FAIXA DE REDE DE ESGOTO - NOVA SANTA ROSA - INTERCEPTOR 01

PROPRIETÁRIO: AGEU JUAREZ FIDLER OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA UF: PARANÁ

LOCALIZAÇÃO: LINHA XERE CHÁCARA: Nº 71

CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 58.995 – MAR. CÂNDIDO RONDON

ÁREA: 239,40m² EXTENSÃO: 79,80m LARGURA DA FAIXA: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E02 de coordenadas N= 7.291.651,4749 m e E= 201.931,0467 m, deste segue com azimute de 9°23'03" NE e distância de 27,53 m, até o vértice V29 de coordenadas N= 7.291.678,6371 m e E= 201.935,5350 m, deste segue com azimute de 07°43'42" NE e distância de 52,27 m, até o vértice E03 de coordenadas N= 7.291.730,4348 m e E= 201.942.5643 m, vértice final da descrição deste perímetro o qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com extensão de 79,80 m, e com área total de atingimento de 239,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 06 de abril de 2023 Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA - PR Nº 5184/D ART 1720230300794.

03) ÁREA:

Codificação: 004-SES-3290-TOPO-MD-SERVIDÃO-INTERCEPTOR-RKRUK

Imóvel: Lote rural nº 108-b, 29º Perímetro da Fazenda Britânia

Proprietário: Darcy Arlindo Bauer, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Santa Rosa / PR

Comarca: Mal. Cândido Rondon UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 56.470

Área de Atingimento: 351,24 m² Extensão: 117,08 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição junto à EST42A, de coordenadas N 7.293.062,92 m e E 201.775,79 m, confrontando com Lote Rural nº 108-A, deste segue pela área do Lote Rural nº 108-B com azimute de 232°36'17" e distância de 53,22 m até o PV43, de coordenadas N 7.293.030,60 m e E 201.733,51 m, deste segue pelo mesmo lote com azimute de 230°58'36" e distância de 63,86 m até a EST43, de coordenadas N 7.292.990,39 m e E 201.683,90 m, confrontando com o Lote Rural nº 109-B-3, com área total de atingimento de 351,24 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000, Meridiano Central 51°WGr sob a projeção UTM Fuso 22S. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, setembro de 2023. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA - PR Nº 5184/D ART 1720230300794.

04) ÁREA:

Codificação: 007-SES-3290-TOPO-MD-SERVIDÃO-EMISSÁRIO-RKRUK

Empreendimento: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - EMISSÁRIO

Imóvel: LOTE RURAL Nº 107, DO 29º PERÍMETRO, FAZENDA BRITÂNIA

Proprietário: MIRIA BUSSE GUNDT E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: NOVA SANTA ROSA UF: PARANÁ

Comarca: MAL. CÂNDIDO RONDON / PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 57.493

Área Atingida: 480,60 m² Extensão: 160,20 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice EST 01 de coordenadas N 7.293.562,48 m e E 202.766,95 m, deste, segue com o azimute e distância 212º36'51" e 20,34 até o vértice PV 01 de coordenadas N 7.293.545,35 m e E 202.755,98 m, deste, segue com o azimute e distância 246º46'39" e 51,10 até o vértice PV 02 de coordenadas N 7.293.525,23 m e E 202.709,01 m, deste, segue com o azimute e distância 247º48'52" e 84,43 até o vértice PV 03 de coordenadas N 7.293.493,34 m e E 202.630,83 m, deste, segue com o azimute e distância 186º30'55" e 04,33 até o vértice EST 04 de coordenadas N 7.293.489,05 m e E 202.630,34 m perfazendo uma extensão de 160,20 m a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área total de 480,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, Meridiano Central 51° WGR, Fuso 22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, setembro de 2023. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA - PR Nº 5184/D ART 1720230300794.

Art. 2º - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nova Santa Rosa para execução das obras de faixa de servidão de interceptor de esgoto e emissário.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.novasantarosa.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.355/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.146, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 7.700,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - Material de consumo

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 52.300,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 409/2023

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 2.784/2011, que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
91537-0	Tania Luiza Wutke	Téc. De Enfermagem	09-B		09-C	01/12/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
46728-1	Wernei E. Dockhorn	Motorista	06-D		06-E	04/12/2023

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
62715-0	Valmir R. da Silva	Vigia	02-D		02-E	04/12/2023
63312-0	Osni Oechsler	Vigia	02-D		02-E	04/12/2023

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 410/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 03 a 04 de dezembro, totalizando uma diária e meia (1,5) no período de R\$ 573,45.

II – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 04 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

III – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 05 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

IV – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 06 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

V – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 06 a 08 de dezembro, totalizando três (03) diárias com valor total de R\$ 1.146,90.

VI – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 07 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

VII – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 08 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

VIII – Carolina Eggers Toebe, matrícula nº 176222-00, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Territorial, que se deslocará à cidade de Brasília – DF para participar da EXPOCATADORES promovido pela Itaipu Binacional e parceiros, em Brasília – DF, na cidade de Brasília, no período de 18 a 23 de dezembro, totalizando 04 diárias e meia (4,5) com valor total de R\$ 2.967,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 411/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Gelson Renato Schulz**, matrícula Nº 98558-1, nomeado pela Portaria Nº. 403/2023, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de dezembro de 2023.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 412/2023

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Sergio Roberto Gurtler**, matrícula Nº 200336-0, nomeado pela Portaria Nº. 404/2023, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ,
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

PROCESSO 002/2023

EDITAL 001/2023

PROCESSO DE REMOÇÃO E PERMUTA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA SANTA ROSA - PR

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 80 à 84 da Lei Municipal nº 2.195/2023, de 17 de outubro de 2023 e os Artigos 34 à 39 da Resolução nº 009/2023 - SMEC, de 01 de dezembro de 2023,

TORNA PÚBLICO

A abertura do período de inscrições para a **remoção** e **permuta** dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, para o ano de 2024, nos termos deste Edital.

1- Das Disposições Preliminares

1.1 – O processo de solicitação de remoção e permuta, de que trata este Edital, é destinado aos Profissionais do Magistério efetivos da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – O processo se dará somente entre os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Rosa, considerando a Lei Municipal 2.195/2023.

2 – Das inscrições

2.1 – O(A) Profissional do Magistério interessado(a) na **remoção** para outro estabelecimento de ensino, deverá efetuar tal solicitação no período de **6 de dezembro de 2023 à 8 de dezembro de 2023, das 8h às 11h30min e das 13h30min. às 17h**, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa.

2.2 – Em se tratando de solicitação de **permuta**, poderá ser apresentada a qualquer tempo, **exceto no período citado no item acima**, devendo o requerimento ser efetuado conjuntamente pelos interessados, através de formulário (Anexo I) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa. A permuta é válida somente para o ano em que for solicitada, devendo os profissionais retornarem a sua lotação no ano subsequente

2.3 – Para inscrição de solicitação de remoção, o(a) interessado(a) deverá conferir as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – Data de Nascimento;

III – CPF;

IV – Cargo: Professor de Educação Infantil, Atendente de Creche (em extinção), Monitora de Creche (em extinção), Professor;

V – Data de admissão;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

VI – Número da Matrícula;

VII – Nome do estabelecimento de Ensino em que está lotado(a);

V – Data de Nascimento;

VI – Endereço Residencial.

VII – Indicação do nome dos estabelecimentos de ensino, por ordem de opção, para onde deseja ser removido(a), de acordo com o cargo;

2.4 – Em sendo o(a) interessado(a) ocupante de dois cargos, o requerimento deverá indicar **a matrícula em que pretende remoção**. Se a opção de remoção for em relação às duas matrículas, o pedido deverá ser efetuado em duas inscrições, uma para cada matrícula, verificando em cada uma delas as informações exigidas nos incisos do item anterior ao respectivo cargo.

2.5 – Cada matrícula dará direito ao profissional do magistério de realizar apenas uma inscrição para remoção.

2.6 – Cada profissional do magistério terá direito a uma concessão de remoção ou permuta por ano e por matrícula.

2.7 – Não terá direito a fazer inscrição no Concurso de Remoção e Permuta os profissionais do magistério que:
I - estiver em PRD – Programa de Recuperação de Desempenho, devendo permanecer na instituição de ensino até a conclusão do PRD;

II - que estiver em estágio probatório.

2.8 – A remoção e permuta efetivar-se-ão **por matrícula** do profissional do magistério, sendo admitida tão somente alteração de local no período previsto neste Edital, exceto para atender o interesse público por solicitação da gestão.

2.9 – A remoção dar-se-á mediante a observância dos seguintes critérios, de acordo com os Incisos do § 4º do Artigo 81 da Lei Municipal 2.195/2023:

I – tempo de serviço ininterrupto no cargo que exerce;

II – formação em:

a) Ensino Médio Magistério;

b) Licenciatura Plena;

c) Especialização na área da Educação com no mínimo 360 horas;

d) Mestrado na área da educação;

e) Doutorado na área da educação.

2.10 – Em caso de empate, o direito será por ordem de:

I - maior tempo de serviço ininterrupto na Rede Municipal de Ensino;

II - maior habilitação;

III - proximidade da residência ao local solicitado;

IV - maior idade.

2.11 – Os critérios estabelecidos no item 2.10 para a remoção são de cunho definitivo e classificatório, de acordo com a ordem dos incisos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

2.12 – Em se tratando de vagas excedentes, caso alguma Escola e/ou CMEI apresente profissionais excedentes, devido ao fechamento de turmas, considerar-se-á o disposto nos § 5º e § 6º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.195/2023.

2.13 – Todas as vagas reais que surgirem após o dia 13 de dezembro de 2023, serão inseridas no próximo Edital de Remoção e Permuta.

2.14 – No dia 11 de dezembro de 2023, será disponibilizada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Rosa, no site do município (<https://www.novasantarosa.pr.gov.br>), a classificação dos Profissionais do Magistério para o Concurso de Remoção e Permuta 2023/2024, conforme os itens 2.9 e 2.10 deste Edital.

2.15 – A Comissão do Concurso de Remoção e Permuta, receberá, via protocolo, até as 17h do dia 12 de dezembro de 2023, os recursos relacionados a lista de classificação preliminar dos inscritos.

2.16 – Compete a Comissão do Concurso de Remoção e Permuta, a análise dos recursos, devendo tornar pública sua decisão no dia 13 de dezembro de 2023, sendo que não caberá recurso da decisão.

2.17 – A classificação preliminar do Concurso de Remoção e Permuta será divulgada no dia 13 de dezembro de 2023. O (A) candidato(a) terá até as 17 horas do dia 15 de dezembro de 2023, para protocolar, no Setor de Protocolo do Município, recurso com justificativa devidamente fundamentada.

2.18 – A divulgação das vagas reais existentes por estabelecimento de ensino será publicada no dia 13 de dezembro de 2023.

2.19 – A Homologação do Resultado Final será dia 19 de dezembro de 2023, não cabendo recurso do resultado final.

2.20 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Remoção e Permuta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,

em 04 de dezembro de 2023.

NILZA SIEWERT GERLING

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 004/2017

ANA CARLA RUCKHABER

Presidente da Comissão de
Remoção e Permuta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO OU PERMUTA

ESTABELECIMENTOS PARA REMOÇÃO OU PERMUTA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENTE DE CRECHE (EM EXTINÇÃO) E MONITOR DE CRECHE (EM EXTINÇÃO)

NOME	LOCAL
Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer	Sede Municipal
Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke	Sede Municipal

ESTABELECIMENTOS PARA REMOÇÃO OU PERMUTA DE PROFESSORES

NOME	LOCAL
Escola Municipal Arnaldo Busato – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Alto Santa Fé
Escola Municipal Getúlio Vargas – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Sede Municipal
Escola Municipal Santa Terezinha – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Vila Cristal
Escola Municipal Willy Barth – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Planalto do Oeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PERMUTA

Protocolo nº _____ de ____/____/____

Assinatura do servidor do protocolo

REQUERENTE 1:

CPF:

Nº da Matrícula:

Lotado (a) no (a):

Cargo que pretende a permuta: () 1º cargo () 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)

Telefone para contato:

REQUERENTE 2:

CPF:

Nº da Matrícula:

Lotado (a) no (a):

Cargo que pretende a permuta: () 1º cargo () 2º cargo (fazer um requerimento para cada cargo)

Telefone para contato:

Vimos respeitosamente requerer a V. Exa. O que segue: **PERMUTA** conforme prevê o Edital de Remoção e Permuta nº 001/2023, em conformidade com o que dispõem os Artigos 80, 82, 83 e 84 da Lei Municipal nº 167 2.195/2023 (lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério) e demais Resoluções que tratam do assunto.

OBS:

Nestes termos,
Pede Deferimento

Nova Santa Rosa, _____ de _____ de _____

REQUERENTE 1

REQUERENTE 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6151 18 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

Diretor (a) Requerente 1

Diretor (a) Requerente 2

Requerimento: **DEFERIDO** () **INDEFERIDO** ()

Secretária de Educação e Cultura

Presidente da Comissão de Remoção e Permuta

ANEXO III

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital Nº 01/2023 – Processo nº 003/2023	04 de dezembro de 2023
Registro das inscrições	De 06 a 08 de dezembro de 2023
Publicação da lista de inscritos	11 de dezembro de 2023
Publicação das inscrições indeferidas	11 de dezembro de 2023
Recebimento de recurso das inscrições	12 de dezembro de 2023
Resultado dos recursos das inscrições	13 de dezembro de 2023
Classificação preliminar das inscrições	13 de dezembro de 2023
Divulgação das vagas reais	13 de dezembro de 2023
Recebimento de recurso da classificação preliminar	14 e 15 de dezembro de 2023
Resultado dos recursos da classificação preliminar	19 de dezembro de 2023
Homologação do Resultado Final	19 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)